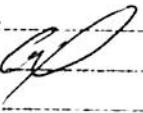


Recebi o original de igual teor e
Forma em 02/03/09
Nome Legível: _____
Assinatura: 
As horas: _____

Portaria nº **27**, de **2** de março de 2004.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 18 da Portaria MME nº 246, de 21 de junho de 2002 resolve:

Art. 1º Estabelecer que o Plano Plurianual PPA 2000-2003 servirá de base para o terceiro ciclo da Avaliação de Desempenho Institucional, com vistas a apurar o valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 2º O percentual de atingimento das metas será apurado mediante o cálculo da média aritmética dos percentuais constantes da coluna “Executado 2000, 2001, 2002 e 2003” do Relatório da Execução Orçamentária da Unidade Orçamentária 32.101 – Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo Único. Serão considerados, nesta apuração, apenas os Programas relativos ao Ministério de Minas e Energia financiado pela fonte “Orçamento Fiscal e Seguridade”.

Art. 3º O PPA estabelece metas para o quadriênio 2000-2003. Serão consideradas, para fins dessa avaliação, as metas realizadas no quadriênio 2000-2003.

Art. 4º A Avaliação de Desempenho Institucional deverá ser apurada utilizando-se os fatores e respectivas pontuações a seguir descritos, apurados mediante os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte:

RESULTADO DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
Abaixo de 40%	0
De 40% a 60%, exclusive	5
De 60% a 80%, exclusive	10
A partir de 80%	15

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM

PRT
27/2004

Anexo a Portaria nº 27 , de 2 de março de 2004
 DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 4º CICLO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	Lei Orçamentária + créditos a	Orçamento Líquido b	Executado até 31/12 c	R\$1,00 Percentual de Execução e = c/b
2000	246.528.104	219.063.371	198.861.102	90,8%
2001	431.604.958	390.913.088	375.692.531	96,1%
2002	1.781.712.828	1.598.069.918	1.202.685.995	75,3%
2003	1.073.531.337	936.880.337	927.093.588	99,0%
Total Geral	3.533.377.227	3.144.926.714	2.704.333.216	86,0%